

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
EDITAL Nº 007/2020 NO WWW.BNC.ORG.BR**

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**, por intermédio do Pregoeiro Mannix de Azevêdo Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, TIPO **MENOR PREÇO POR LOTE**, autorizada no Processo Licitatório Nº 014/2020, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DA REGÊNCIA LEGAL

1.1 Este Pregão reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto Municipal Nº 005/2017, de 13.01.2017, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, pela legislação pertinente e pelas condições previstas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DO TEMPO

2.1 Recebimento das Propostas a partir do dia **26 de agosto de 2020** às **07h00min** até o dia **08 de setembro de 2020** às **23h59min**.

2.2 Abertura das Propostas: **09 de setembro de 2020** às **07h00min**

2.3 Início da sessão de disputa de preços: **09 de setembro de 2020** às **08h00min**

2.4 O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa.

2.5 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao Certame.

2.6 Formalização de consultas: observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consulta através do próprio sistema no campo “mensagens”, ou pelo número (81) 3537.1140 – Ramal 213. As consultas serão respondidas diretamente no sítio www.bnc.org.br, no campo “mensagens”, no link correspondente a este Edital.

3 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio dos recursos da tecnologia da informação – INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do Certame.

3.2 Os trabalhos serão conduzidos por Servidor Público designado através de ato interno, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BNC”, constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras, coordenadora do sistema.

4 – DO OBJETO

4.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades pedagógicas identificadas pela equipe**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

da Secretaria de Educação, como forma de enfrentamento aos desafios trazidos pela Pandemia do Coronavírus para o ano letivo de 2020, visando melhorar os índices educacionais, assim como garantir a oferta do ensino de qualidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo.

4.2 A licitação será dividida em Lotes, conforme tabelas constantes do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

4.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4.4 Os itens com a descrição, quantitativos e valores estimados, estão assim relacionados e especificados:

Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	440	UND	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	2º ANO	73,17	32.194,80
02	440	UND	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	2º ANO	73,17	32.194,80
03	440	UND	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	3º ANO	73,17	32.194,80
04	440	UND	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	3º ANO	73,17	32.194,80
05	440	UND	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	4º ANO	73,17	32.194,80
06	440	UND	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	4º ANO	73,17	32.194,80
07	440	UND	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	5º ANO	73,17	32.194,80
08	440	UND	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	5º ANO	73,17	32.194,80
09	420	UND	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	6º ANO	73,17	30.731,40
10	420	UND	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	6º ANO	73,17	30.731,40
11	420	UND	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	7º ANO	73,17	30.731,40
12	420	UND	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	7º ANO	73,17	30.731,40
13	420	UND	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	8º ANO	73,17	30.731,40
14	420	UND	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	8º ANO	73,17	30.731,40
15	420	UND	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	9º ANO	73,17	30.731,40
16	420	UND	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	9º ANO	73,17	30.731,40

Valor Total: R\$ 503.409,60 (Quinhentos e três mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	100	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 03 anos.	Educação Infantil – Vol. I	184,63	18.463,00
02	270	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 04 anos.	Educação Infantil – Vol. II	184,63	49.850,10
03	260	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 05 anos.	Educação Infantil – Vol. III	184,63	48.003,80

Valor Total: R\$ 116.316,90 (Cento e dezesseis mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	2.000	UND	Cuidando dos Dentes; saúde e higiene bucal na escola.	UNICO	74,87	149.740,00

Valor Total: R\$ 149.740,00 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais).

Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	300	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	1º ANO	45,30	13.590,00
02	400	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	2º ANO	45,30	18.120,00
03	400	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	3º ANO	45,30	18.120,00
04	400	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	4º ANO	45,30	18.120,00
05	400	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	5º ANO	45,30	18.120,00

Valor Total: R\$ 86.070,00 (Oitenta e seis mil e setenta reais).

Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	300	UND	1º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	1º ANO	115,77	34.731,00
02	400	UND	2º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	2º ANO	115,77	46.308,00
03	400	UND	3º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	3º ANO	115,77	46.308,00
04	400	UND	4º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	4º ANO	115,77	46.308,00
05	400	UND	5º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 5º ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	5º ANO	115,77	46.308,00
06	400	UND	6º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 6º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	6º ANO	115,77	46.308,00
07	400	UND	7º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 7º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	7º ANO	115,77	46.308,00
08	400	UND	8º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 8º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	8º ANO	115,77	46.308,00
09	400	UND	9º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 9º Ano do Ensino fundamental 1 - Educação Ambiental.	9º ANO	115,77	46.308,00
10	28	UND	1º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	1º Ano Manual do Educador	115,77	3.241,56
11	32	UND	2º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	2º Ano Manual do Educador	115,77	3.704,64
12	32	UND	3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	3º Ano Manual do Educador	115,77	3.704,64
13	32	UND	4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	4º Ano Manual do Educador	115,77	3.704,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

14	32	UND	5º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 5º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	5º Ano Manual do Educador	115,77	3.704,64
15	32	UND	6º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 6º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	6º Ano Manual do Educador	115,77	3.704,64
16	32	UND	7º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 7º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	7º Ano Manual do Educador	115,77	3.704,64
17	32	UND	8º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 8º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	8º Ano Manual do Educador	115,77	3.704,64
18	32	UND	9º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 9º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	9º Ano Manual do Educador	115,77	3.704,64

Valor Total: R\$ 438.073,68 (Quatrocentos e trinta e oito mil setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	1º ANO	264,97	79.491,00
02	400	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	2º ANO	264,97	105.988,00
03	400	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	3º ANO	266,30	106.520,00
04	400	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	4º ANO	266,30	106.520,00
05	400	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	5º ANO	266,30	106.520,00
06	400	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	6º ANO	267,63	107.052,00
07	400	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	7º ANO	267,63	107.052,00
08	400	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	8º ANO	270,97	108.388,00
09	400	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	9º ANO	270,97	108.388,00

Valor Total: R\$ 935.919,00 (Novecentos e trinta e cinco mil novecentos e dezenove reais).

Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	400	KIT	Coleção Educação Física - Expoente com CD material Voltado para o 6º ano do Ensino Fundamental.	6º ANO	144,00	57.600,00
02	400	KIT	Coleção Educação Física - Expoente com CD material voltado para o 7º ano do Ensino Fundamental.	7º ANO	144,00	57.600,00
03	400	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD material voltado para o 8º ano do Ensino Fundamental.	8º ANO	144,00	57.600,00
04	400	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD material voltado para o 9º ano do Ensino Fundamental.	9º ANO	144,00	57.600,00
05	20	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD manual do Professor.	Manual do Professor	144,00	2.880,00

Valor Total: R\$ 233.280,00 (Duzentos e trinta e três mil duzentos e oitenta reais).

VALOR GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.462.809,18 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

4.5 O objeto desta licitação está dividido da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

4.5.1. ITEM – LIVRE CONCORRÊNCIA.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	330	UND	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	2º ANO	73,17	24.146,10
01	02	330	UND	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	2º ANO	73,17	24.146,10
01	03	330	UND	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	3º ANO	73,17	24.146,10
01	04	330	UND	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	3º ANO	73,17	24.146,10
01	05	330	UND	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	4º ANO	73,17	24.146,10
01	06	330	UND	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	4º ANO	73,17	24.146,10
01	07	330	UND	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	5º ANO	73,17	24.146,10
01	08	330	UND	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	5º ANO	73,17	24.146,10
01	09	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	6º ANO	73,17	23.048,55
01	10	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	6º ANO	73,17	23.048,55
01	11	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	7º ANO	73,17	23.048,55
01	12	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	7º ANO	73,17	23.048,55
01	13	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	8º ANO	73,17	23.048,55
01	14	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	8º ANO	73,17	23.048,55
01	15	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	9º ANO	73,17	23.048,55
01	16	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	9º ANO	73,17	23.048,55

Valor Total Lote I: R\$ 377.557,20 (Trezentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	01	75	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 03 anos.	Educação Infantil – Vol. I	184,63	13.847,25
02	02	203	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 04 anos.	Educação Infantil – Vol. II	184,63	37.479,89
02	03	195	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 05 anos.	Educação Infantil – Vol. III	184,63	36.002,85

Valor Total Lote II: R\$ 87.329,99 (Oitenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	01	1.500	UND	Cuidando dos Dentes; saúde e higiene bucal na escola.	ÚNICO	74,87	112.305,00

Valor Total Lote III: R\$ 112.305,00 (Cento e doze mil trezentos e cinco reais).

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	01	225	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	1º ANO	45,30	10.192,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

04	02	300	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	2º ANO	45,30	13.590,00
04	03	300	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	3º ANO	45,30	13.590,00
04	04	300	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	4º ANO	45,30	13.590,00
04	05	300	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	5º ANO	45,30	13.590,00

Valor Total Lote IV: R\$ 64.552,50 (Sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	01	225	UND	1º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	1º ANO	115,77	26.048,25
05	02	300	UND	2º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	2º ANO	115,77	34.731,00
05	03	300	UND	3º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	3º ANO	115,77	34.731,00
05	04	300	UND	4º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	4º ANO	115,77	34.731,00
05	05	300	UND	5º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 5º ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	5º ANO	115,77	34.731,00
05	06	300	UND	6º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 6º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	6º ANO	115,77	34.731,00
05	07	300	UND	7º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 7º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	7º ANO	115,77	34.731,00
05	08	300	UND	8º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 8º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	8º ANO	115,77	34.731,00
05	09	300	UND	9º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 9º Ano do Ensino fundamental 1 - Educação Ambiental.	9º ANO	115,77	34.731,00
05	10	21	UND	1º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	1º Ano Manual do Educador	115,77	2.431,17
05	11	24	UND	2º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	2º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	12	24	UND	3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	3º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	13	24	UND	4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	4º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	14	24	UND	5º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 5º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	5º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	15	24	UND	6º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 6º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	6º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	16	24	UND	7º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 7º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	7º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	17	24	UND	8º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 8º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	8º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

05	18	24	UND	9º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 9º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	9º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
----	----	----	-----	--	---------------------------	--------	----------

Valor Total Lote V: R\$ 328.555,26 (Trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	01	225	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	1º ANO	264,97	59.618,25
06	02	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	2º ANO	264,97	79.491,00
06	03	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	3º ANO	266,30	79.890,00
06	04	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	4º ANO	266,30	79.890,00
06	05	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	5º ANO	266,30	79.890,00
06	06	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	6º ANO	267,63	80.289,00
06	07	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	7º ANO	267,63	80.289,00
06	08	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	8º ANO	270,97	81.291,00
06	09	300	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	9º ANO	270,97	81.291,00

Valor Total Lote VI: R\$ 701.939,25 (Setecentos e um mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	01	300	KIT	Coleção Educação Física - Expoente com CD material Voltado para o 6º ano do Ensino Fundamental.	6º ANO	144,00	43.200,00
07	02	300	KIT	Coleção Educação Física - Expoente com CD material voltado para o 7º ano do Ensino Fundamental.	7º ANO	144,00	43.200,00
07	03	300	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD material voltado para o 8º ano do Ensino Fundamental.	8º ANO	144,00	43.200,00
07	04	300	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD material voltado para o 9º ano do Ensino Fundamental.	9º ANO	144,00	43.200,00
07	05	15	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD manual do Professor.	Manual do Professor	144,00	2.160,00

Valor Total Lote VII: R\$ 174.960,00 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Total Geral (Lotes I, II, III, IV, V, VI e VII): R\$ 1.847.199,20 (Um milhão oitocentos e quarenta e sete mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

4.5.2. ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	01	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	2º ANO	73,17	8.048,70
08	02	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	2º ANO	73,17	8.048,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	03	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	3º ANO	73,17	8.048,70
08	04	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Matemática	3º ANO	73,17	8.048,70
08	05	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	4º ANO	73,17	8.048,70
08	06	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	4º ANO	73,17	8.048,70
08	07	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	5º ANO	73,17	8.048,70
08	08	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	5º ANO	73,17	8.048,70
08	09	105	UND	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	6º ANO	73,17	7.682,85
08	10	105	UND	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	6º ANO	73,17	7.682,85
08	11	105	UND	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa	7º ANO	73,17	7.682,85
08	12	105	UND	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	7º ANO	73,17	7.682,85
08	13	105	UND	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	8º ANO	73,17	7.682,85
08	14	105	UND	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	8º ANO	73,17	7.682,85
08	15	105	UND	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa.	9º ANO	73,17	7.682,85
08	16	105	UND	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental I – Matemática.	9º ANO	73,17	7.682,85

Valor Total Lote VIII: R\$ 125.852,40 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	01	25	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 03 anos.	Educação Infantil – Vol. I	184,63	4.615,75
09	02	67	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 04 anos.	Educação Infantil – Vol. II	184,63	12.370,21
09	03	65	UND	Livro Didático - Educação Infantil para a faixa etária de 05 anos.	Educação Infantil – Vol. III	184,63	12.000,95

Valor Total Lote IX: R\$ 28.986,91 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	01	500	UND	Cuidando dos Dentes; saúde e higiene bucal na escola.	ÚNICO	74,87	37.435,00

Valor Total Lote X: R\$ 37.435,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	01	75	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	1º ANO	45,30	3.397,50
11	02	100	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	2º ANO	45,30	4.530,00
11	03	100	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	3º ANO	45,30	4.530,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

11	04	100	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	4º ANO	45,30	4.530,00
11	05	100	UND	Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras.	5º ANO	45,30	4.530,00

Valor Total Lote XI: R\$ 21.517,50 (Vinte e um mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	01	75	UND	1º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	1º ANO	115,77	8.682,75
12	02	100	UND	2º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	2º ANO	115,77	11.577,00
12	03	100	UND	3º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	3º ANO	115,77	11.577,00
12	04	100	UND	4º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	4º ANO	115,77	11.577,00
12	05	100	UND	5º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 5º ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	5º ANO	115,77	11.577,00
12	06	100	UND	6º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 6º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	6º ANO	115,77	11.577,00
12	07	100	UND	7º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 7º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	7º ANO	115,77	11.577,00
12	08	100	UND	8º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 8º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	8º ANO	115,77	11.577,00
12	09	100	UND	9º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 9º Ano do Ensino fundamental 1 - Educação Ambiental.	9º ANO	115,77	11.577,00
12	10	07	UND	1º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	1º Ano Manual do Educador	115,77	810,39
12	11	08	UND	2º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	2º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	12	08	UND	3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	3º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	13	08	UND	4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	4º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	14	08	UND	5º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 5º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	5º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	15	08	UND	6º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 6º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	6º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	16	08	UND	7º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 7º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	7º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	17	08	UND	8º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 8º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	8º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	18	08	UND	9º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 9º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental.	9º Ano Manual do Educador	115,77	926,16

Valor Total Lote XII: R\$ 109.518,42 (Cento e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	01	75	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	1º ANO	264,97	19.872,75
13	02	100	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	2º ANO	264,97	26.497,00
13	03	100	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	3º ANO	266,30	26.630,00
13	04	100	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	4º ANO	266,30	26.630,00
13	05	100	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	5º ANO	266,30	26.630,00
13	06	100	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	6º ANO	267,63	26.763,00
13	07	100	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	7º ANO	267,63	26.763,00
13	08	100	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	8º ANO	270,97	27.097,00
13	09	100	KIT	Projeto de Leitura PAR Literatura – Plataforma Digital – Conjunto de literatura composto de 04 literaturas e plataforma digital de implantação de projeto.	9º ANO	270,97	27.097,00

Valor Total Lote XIII: R\$ 233.979,75 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	01	100	KIT	Coleção Educação Física - Expoente com CD material Voltado para o 6º ano do Ensino Fundamental.	6º ANO	144,00	14.400,00
14	02	100	KIT	Coleção Educação Física - Expoente com CD material voltado para o 7º ano do Ensino Fundamental.	7º ANO	144,00	14.400,00
14	03	100	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD material voltado para o 8º ano do Ensino Fundamental.	8º ANO	144,00	14.400,00
14	04	100	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD material voltado para o 9º ano do Ensino Fundamental.	9º ANO	144,00	14.400,00
14	05	05	KIT	Coleção Educação Física - expoente com CD manual do Professor.	Manual do Professor	144,00	720,00

Valor Total Lote XIV: R\$ 58.320,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais).

Total Geral (Lotes VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV): R\$ 615.609,98 (Seiscentos e quinze mil seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos).

5- DO CREDENCIAMENTO

5.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa Nacional de Compras**.

5.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa Nacional de Compras**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

6 - DA OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO

6.1 As licitantes que optarem pelo tratamento diferenciado e favorecido e instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, juntamente com documentação necessária a habilitação, o Termo de Opção, conforme modelo constante do Anexo VIII, **acompanhado da documentação comprobatória de seu enquadramento como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP.**

6.2 Nos termos do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC nº 155/2016, são consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

6.2.1 **No caso das microempresas**, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, **receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);**

6.2.2 **No caso das empresas de pequeno porte**, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, **receita bruta superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

6.3 Nos termos do parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, considera-se **receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.**

6.4 As licitantes deverão comprovar que a receita bruta auferida no ano-calendário corrente não

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

ultrapassou os limites previstos no art. 3º, da LC nº 123/2006.

6.5 No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite de valor para fins de enquadramento será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses (parágrafo 2º, do art. 3º, da LC 123/2006).

6.6 Para fins de determinação da receita bruta, poderá ser considerado o **regime de competência ou de caixa**, mantido o critério para todo o ano-calendário (art. 4º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa SRF nº 608, de 09 de janeiro de 2006).

6.7 **Não se inclui** no regime diferenciado e favorecido previsto na LC 123/2006, para quaisquer efeitos legais, a **pessoa jurídica** (parágrafo 4º do art. 3º, da LC nº 123/2006):

6.7.1 De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

6.7.2 Que seja filial, sucursal, agência ou representação no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

6.7.3 De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da LC nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma;

6.7.4 De cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela LC nº 123/2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º daquela norma alterada pela LC 155/2016;

6.7.5 De cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º, da LC nº 123/2006 alterada pela LC 155/2016;

6.7.6 Empresa constituída sob a forma de cooperativa, salva as de consumo;

6.7.7 Empresa que participe do capital de outra pessoa jurídica;

6.7.8 Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

6.7.9 Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

6.7.10 Constituída sob a forma de sociedade por ações;

6.7.11 Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação ou habitualidade.

6.8 O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o seu desmembramento não implicará alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados (parágrafo 3º do art. 3º, da LC nº 123/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

7.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no **subitem 5.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br

7.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

7.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

7.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais-PR (41) 3557-2301 ou (41) 9-9136-7677 e, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

7.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

7.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.14. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

7.17. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24, parágrafo 5º.**

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.20. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.21. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(ABERTO E FECHADO).**

7.21.1. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.22. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.23. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.24. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no **ITEM 10** deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **ANEXO VIII**), deverão ser Exclusivamente por meio do Sistema, conforme Art. 26, do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

7.25. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Chã Grande – PE, localizada na Avenida São José, 101, Centro, Chã Grande – PE - Pregoeiro: Mannix de Azevêdo Ferreira - E-mail: chagrandelicitacao@gmail.com - Telefone: (81) 3537.1140 – CEP: 55.636-000.

7.26. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.24.

7.27. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 22, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.28. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.29. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.30. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.31. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

8.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.2.1. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas nos **ANEXOS I e II**.

8.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO VIII) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

8.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas avaliando os preços obtidos e analisando o parecer técnico do solicitante sobre o (s) produto(s) oferecido (quando necessário).

9.2. O julgamento será efetuado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9.5. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos bem como o cumprimento das exigências constantes do Termo de Referência, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÁ EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, CONFORME ART. 26, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. (O NÃO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA ACARRETERÁ NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA).

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

10.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6 Ressalvado o disposto no item 8.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6.1 A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

a) Para **Empresas Individuais**: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;

b) Para **Sociedade Empresária**: Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, e deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);

c) Para **Sociedade por Ações** (sociedade empresária do tipo S/A): ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

d) Para **Sociedade Civil** (sociedades simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

10.6.2 A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, da **Dívida Ativa da União e da Fazenda Federal**, atualizada, conforme o disposto no Decreto nº 8.302/2014 e Portaria nº 358/2014/MF;
- d) Certidão Negativa de Débitos (**CND**), expedida pelo **INSS**, atualizada, podendo ser apresentada conjuntamente com a Certidão de que trata o subitem 10.6.2 alínea “c” do Edital, conforme estabelece a Portaria RFB/PGFN nº 1751/2014;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

10.6.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.6.2.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.2.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 10.6.2.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7 da Lei Nº 10.520/02 sendo facultado a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.6.3 A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, **INCLUSIVE**, processos eletrônicos (PJ-e) de 1º e 2º grau; com data de expedição ou revalidação dos últimos **90 (noventa) dias** anteriores à data da realização da licitação, prevista no **subitem 2.3 deste Edital**, caso o documento não consigne prazo de validade.
 - a.1) Nas comarcas onde não houver Processo Judicial Eletrônico (PJ-e), o licitante deverá apresentar declaração comprobatória expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sob pena de Inabilitação.
- b) **Balanco Patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa exigíveis e apresentados **na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, **vedada** a sua

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data fixada para recebimento dos envelopes;

10.6.4 Serão considerados e aceitos como *na forma da lei* os *Balanços Patrimoniais* e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

a) **Quando se tratar de sociedades anônimas**, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado ou jornais de grande circulação;

b) **Quando se tratar de outra forma societária (ME, EPP, LTDA e Empresas Individuais)**: O balanço patrimonial deverá ser devidamente autenticado na *Junta Comercial* da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente, bem como as cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento**, extraídos do *Livro Diário*, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº486/69), contendo:

b.1) Identificação e assinaturas legíveis do(s) sócio(s) da empresa;

b.2) Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no *CRC - Conselho Regional de Contabilidade*.

c) **Quando se tratar de sociedade constituída a menos de 01 (um) ano**, esta deverá apresentar apenas o **Balanço de Abertura**, o qual deverá conter a Identificação e assinatura legível (**chancela**) do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no *CRC - Conselho Regional de Contabilidade*, bem como ser devidamente autenticado na *Junta Comercial* da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

10.6.5 A **Qualificação Técnica** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido produto **compatível e pertinente com o objeto deste Edital**, devendo o atestado conter: **além do nome do atestante, seu CNPJ, endereço completo, telefone e afirmação de que a Empresa executou corretamente as atividades pertinentes, atendendo a todas as condições contratuais**. Não será aceito o Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa licitante. OBS: apenas o atestado sem notas e contratos em anexo.

10.6.6 **Apresentação das seguintes Declarações:**

a) **Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra de menores** conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do **ANEXO IV** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

b) **Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo** nos termos do modelo constante do **ANEXO VI**, deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

c) **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO IX** de que o sócio ou diretor não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Chã Grande.

d) **Declaração expressa**, conforme modelo constante no **ANEXO V** de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

e) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, de acordo com o modelo do **ANEXO VII** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante.

f) **Declaração de Opção para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com o modelo do **ANEXO VIII** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante; **(SE FOR O CASO)**.

10.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

10.7.1 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

10.8 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, exceto aqueles previstos em legislação específica.

10.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

10.9.1 Em nome da licitante, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço receptivo:

- a) Se a licitante for a matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou;
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.

10.10.1 Todas as certidões exigidas deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante. As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por **30 (trinta) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito. No que se refere à comprovação de inscrição no **CNPJ**, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

10.11 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também, o decreto ou ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

10.12 Como condição para retirada da nota de empenho, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 – DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

12.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.6. Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

12.6.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou, ainda de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.7. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema da BNC, sendo responsabilidade da licitante manter seus dados cadastrais devidamente atualizados.

13 – DA ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto deste certame será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

13.2. O objeto deste pregão será adjudicado à licitante vencedora.

13.3. A homologação deste pregão compete à autoridade superior.

14 - DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

14.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: **Centro Administrativo – Avenida São José, 101, Centro, Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000 – Pregão Eletrônico nº. 007/2020.**

14.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

14.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

15 - RECURSO

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá no prazo máximo de **15 (quinze) minutos**, na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de até **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do **subitem 15.1**, importará na **decadência** desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.3. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

15.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo, conforme o art. 109 § 2º da lei 8.666/93.

15.6. Decididos os recursos e constada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como, os que não forem registrados no Sistema.

15.8. Os autos do processo permanecerão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, localizada no CENTRO ADMINISTRATIVO, situado na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP 55.636-000, Chã Grande/PE. Fone: (81) 3537.1140 - Ramal 213.

16 - DO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DA AUTORIDADE SUPERIOR

16.1. Caberá ao Pregoeiro as atribuições dispostas no artigo 17, do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019.

16.2. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório, conforme artigo 18 do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019.

16.3. A Autoridade Superior caberá às atribuições previstas no artigo 13 do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019.

16.4. O Pregoeiro ou autoridade superior buscarão subsídios em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto do objeto desta licitação.

17 - DO PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

17.1.1 Os pagamentos serão realizados integralmente, em correspondência com os produtos efetivamente entregues no mês anterior ao do pagamento.

17.1.2 A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada na Secretaria de Finanças do Município de Chã Grande/PE, Localizada na Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

17.2 Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

17.3 O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

17.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

17.5 Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

17.6 A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso o prazo previsto no subitem 18.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

17.7 Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

17.8 A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

17.9 Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

17.9.1 Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, *d* da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

17.10 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, embalagem e todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

17.11 Atualização Monetária:

17.11.1 Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

18 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos a seguir especificados: Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – Unidade: 5001 - Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – 5002 - FUNDEB – Atividade: 12.361.1204.2.43 – Aquisição de Material Didático Pedagógico – 12.361.1206.2.77 – Aquisição de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Material Didático - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

19 - DA METODOLOGIA DAS AMOSTRAS

19.1 Os licitantes vencedores terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a fase de lances, para apresentação das amostras, que deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, conforme os seguintes critérios:

19.2 A remessa e a retirada da(s) amostra(s) apresentada(s) ficarão a cargo da(s) licitante(s), não cabendo qualquer ônus a esta seção.

19.3 A amostra deverá estar devidamente identificada com a razão social da licitante, número do pregão, do(s) Lote(s) a que se refere, e dispor, ainda, de informações quanto as suas características tendo por base as especificações cotadas, o número do ISBN.

19.4 A embalagem dos materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

19.5 As amostras poderão ser abertas, manuseadas, desmontadas e submetidas aos testes necessários;

19.6 A licitante vencedora do item com capa personalizada, poderá apresentar as amostras com as personalizações já entregues em outros clientes.

19.7 Será desclassificada a amostra que:

19.7.1 Apresentar divergência com relação às especificações do TERMO DE REFERÊNCIA deste Certame e condições definidas no ato convocatório;

19.7.2 For de qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta.

19.8 O material submetido à análise será recebido e analisado pela mesma equipe que analisou e escolheu previamente os materiais.

19.9 Caso a equipe competente apresente um laudo que venha indicar desconformidade com as especificações e exigências contidas neste edital, ou ainda, com a proposta apresentada pela empresa para um o mais itens apresentados como amostra, estará a licitante, conseqüentemente, desclassificada no Lote.

19.10 Todos os contatos e despesas de qualquer natureza relativa à análise de amostras dos materiais objeto do Termo de Referência correrão por conta da(s) empresa(s) vencedora(s) do produto a ser analisado.

20 - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTOS

20.1 O fornecimento será efetuado de forma **ÚNICA** após a emissão da Ordem de Fornecimento, gerada pelo Setor Responsável da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, e enviada por meio eletrônico ou correio.

20.2 A entrega dos Livros será num prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

20.3 Os Livros deverão ser entregues: na Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

20.4 Os Livros serão recebidos da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente** – mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b) **Definitivamente** – sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

20.5 Os Livros poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, quantidade e exigências constantes no Termo de Referência e na proposta.

20.6 A(s) Contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em) o(s) produto(s) que vier(em) a ser(em) recusado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) no Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à administração ou importe na relevância das sanções previstas na legislação vigente. **O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até 05 (cinco) dias contados em dias úteis, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

20.7 Na hipótese de a verificação do subitem 20.4 não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

20.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

20.9 Os Livros serão recebidos de modo imediato e definitivo, sendo de responsabilidade do fornecedor beneficiário os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

20.10 O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes.

20.11 Só serão recebidos Livros cujas marcas confirmem com aquelas constantes das Propostas de Preços. Será facultado a **Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande**, a seu critério, aceitar outras marcas, desde que isso represente vantagem para a Administração.

20.12 O transporte, carga e a descarga dos livros correrão por conta do(s) licitante(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

20.13 Os produtos definidos no anexo deste Termo de Referência deverão ser novos e originais, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

20.14 Os produtos que não obedecerem às especificações do Termo de Referência serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para a Contratante.

20.15 O recebimento definitivo ocorrerá depois de cumpridas às exigências dos itens anteriores, ocasião em que as Notas Fiscais serão atestadas e encaminhadas à Secretaria de Finanças para as providências de agendamento/pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

21 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1 A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

22 – DAS PENALIDADES

22.1 Se o contratado inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às **sanções** previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93, e ao pagamento de **multa** nos seguintes termos:

22.1.1 Pelo **atraso no fornecimento**, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

22.1.2 Pela **recusa em iniciar o fornecimento**, caracterizada em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

22.1.3 Pela **demora em corrigir falhas no fornecimento**, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;

22.1.4 Pela **recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento**, entendendo-se como **recusa no fornecimento** não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

22.1.5 Pelo **não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital** e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

22.2 As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

22.3 Ficarà sujeito à penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (**impedimento de licitar e contratar**), sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e nas demais cominações legais, o contratante ou licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

22.3.1 Não celebrar o contrato;

22.3.2 Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

22.3.3 Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4 Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;

22.3.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

22.4 As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa.

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

23.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2 Fica assegurado a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande o direito de revogar esta licitação em face de razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do Processo Licitatório.

23.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.6 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração**, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

23.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

23.8 As informações e esclarecimentos necessários a perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicados no **item 2 do preâmbulo deste Edital**.

23.9 Após publicação da homologação do certame os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Sala do Pregoeiro e Equipe de Apoio (sala da Comissão de Licitação), localizada na Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande - PE, pelo prazo de 30 dias, findo o qual serão destruídos.

23.10 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

23.11 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.12 São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Relação do Lote;

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IV - Modelo de Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE**

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação;

ANEXO VII - Modelo Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO IX - Modelo de Declaração sócio ou diretor de que não ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, no Município de Chã Grande;

ANEXO X – Minuta de Contrato.

Chã Grande – PE, 24 de agosto de 2020.

Mannix de Azevêdo Ferreira
-Pregoeiro-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO:

1.1 Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades pedagógicas identificadas pela equipe da Secretaria de Educação, como forma de enfrentamento aos desafios trazidos pela Pandemia do Coronavírus para o ano letivo de 2020, visando melhorar os índices educacionais, assim como garantir a oferta do ensino de qualidade, conforme especificações e quantidades constantes no presente *Termo de Referência*.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um Município que investe na educação de seus cidadãos está preparado para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento humano.

2.2 O desafio imposto pela a pandemia do novo Coronavírus expor diversas fragilidades do sistema de ensino, assim como tornou ainda mais evidente a necessidade de se investir e ampliar a cooperação na Educação. Ninguém estava preparado para enfrentar essa pandemia, mas todo desafio encerra uma oportunidade e a Educação do Município de Chã Grande deseja melhorar os índices de desenvolvimento educacional através de projetos e ações pedagógicas voltadas para escrita, leitura, capacidade de compreensão lógica e textual, estímulo a atividades físicas, qualidade de vida e sustentabilidade.

2.3 Sem dúvida a educação é um fator diferencial, uma vez que através dela os indivíduos têm maiores chances de conseguir trabalhos qualificados, além de participação ativa na vida democrática podendo desta forma, ter pleno conhecimento dos seus direitos e deveres e usufruir os mesmos.

2.4 A escola é agente transformador e, como tal, não pode dedicar-se a dispor meramente de conteúdos curriculares e formativos. Deve ir para, além disso, ofertado além da qualidade formativa, a formação de pessoas para uma vida plena, seja como pessoa ou como profissional.

2.5 Temos consciência que apesar dos esforços coletivos da parceria entre o poder público/escola x aluno x família, os prejuízos pedagógicos deixarão suas sequelas e, não podemos deixar de buscar soluções educacionais para minorar e auxiliar as perdas que a comunidade escola enfrenta.

2.6 A intenção da gestão educacional com a aquisição dos materiais é ofertar meios de despertar o interesse do aluno, engajá-lo mais uma vez na rotina e no ambiente escola, promover projetos e novas abordagens pedagógicas. Precisamos pensar no fazer pedagógico para atender a necessidade do momento como as aulas não presenciais, as reposições mais adiante. Por outro lado, temos que pensar e planejar o exercício letivo seguinte, uma vez que este será diretamente afetado pelas limitações pedagógicas enfrentadas em razão da pandemia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

2.7 Assim, pretendemos fazer os investimentos elencados nos projetos anexo, os quais são parte integrante do presente termo. Ressaltamos ainda que os materiais adotados foram discutidos, analisados e aprovados pelos membros da equipe da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os materiais didáticos e paradidáticos cotados no presente termo foram previamente analisados e escolhidos pela equipe da Secretaria Municipal de Educação previamente.

2.9 A participação dos profissionais da educação na seleção dos livros e materiais pedagógicos é de fundamental importância, uma vez que a escolha dos materiais didáticos deve ser realizada de maneira democrática e autônoma pelas instituições de educação, tomando como base suas necessidades, oportunidades e especificidades.

2.10 A escolha dos materiais embasou-se no Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, que institui o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

2.11 Os valores utilizados como referência para o presente termo resultaram de pesquisa de mercado.

2.12 A elaboração do presente Termo de Referência considerou, para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas pelo Departamento responsável da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

3.0 – DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES:

3.1 Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão especificados no Anexo II deste Edital.

4.0 – DO PRAZO, DO LOCAL PARA ENTREGA E DO FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento será efetuado de forma única após a emissão da Ordem de Fornecimento, gerada pelo Setor Responsável da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, e enviada por meio eletrônico ou correio;

4.2 A entrega dos Livros será num prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

4.3 Os Livros deverão ser entregues, na Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Centro, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000.

4.4. Os Livros serão recebidos da seguinte forma:

a) **Provisoriamente** – mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **Definitivamente** – sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4.5 Os Livros poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, quantidade e exigências constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6 A(s) Contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em) o(s) material(s) que vier(em) a ser(em) recusado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) no Anexo II, sem que isto acarrete qualquer ônus à administração ou importe na relevância das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) material(s) será de até 05 (cinco) dias contados em dias úteis, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 Na hipótese de a verificação do subitem 4.4 não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9 Os Livros serão recebidos de modo imediato e definitivo, sendo de responsabilidade do fornecedor beneficiário os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.10 O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O material ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes.

4.11 O transporte, carga e a descarga dos Materiais correrão por conta do(s) licitante(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

4.12 Os Livros definidos no anexo II deste Edital deverão ser novos e originais, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

4.13 Os Livros que não obedecerem às especificações do Termo de Referência serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para a Contratante.

4.14 O recebimento definitivo ocorrerá depois de cumpridas às exigências dos itens anteriores, ocasião em que as Notas Fiscais serão atestadas e encaminhadas à Secretaria de Finanças para as providências de agendamento/pagamento.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Realizar os fornecimentos em conformidade com o Contrato.

5.2 Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

maior, apurados na forma da legislação vigente;

5.3 Fornecer os Livros dentro de seu prazo de validade, quando for o caso.

5.4 Acatar e facilitar a ação da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, cumprindo as exigências da mesma.

5.5 Responsabilizar-se pelo transporte dos Livros, de seu estabelecimento até o local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, bem como pelo seu descarregamento.

5.6 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste Termo de Referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

5.7 Substituir imediatamente os Livros em desconformidade com as especificações, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

5.8 Comunicar a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos pertinentes e, se for o caso, providenciando a devida correção, quando for o caso.

5.9 Não transferir a outrem, o objeto do Contrato.

5.10 Além de outros documentos que possam ser exigidos em Edital e/ou Contrato, os fornecedores também deverão apresentar declaração de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, caso o mesmo não esteja de acordo com exigências deste Termo, do Edital ou do Contrato.

5.11 Emitir Nota Fiscal de venda, onde conste, no mínimo, a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

6.0 - DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Durante a vigência do contrato, fica designado o servidor **Joel Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, matrícula 000467, como **GESTOR DO CONTRATO**, e a servidora **Josiane Lima Santana Moura**, Professora, matrícula 001565, como **FISCAL DO CONTRATO**, que será responsável pelo acompanhamento da evolução do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Promover o recebimento do objeto contratual nos prazos fixados para tal, o que em nenhuma hipótese eximirá a Contratada da responsabilidade civil, administrativa, tributária, trabalhista e penal;

7.2 Promover o pagamento na forma determinada neste instrumento;

7.3 Exigir cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.0 - VALOR REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Valor Referencial

8.1.1 O valor estimado para custeio do objeto contratual a ser pago pela aquisição destes Livros será informado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande através de seu departamento responsável mediante cotações de preços.

8.1.2 O valor estimado constituir-se-á em mera previsão dimensionada, não estando a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande obrigada a contratá-la em sua totalidade, e não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

8.2 Forma de Pagamento

8.2.1 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

8.2.2 Os pagamentos serão efetuados integralmente, em correspondência com o produto efetivamente entregue no mês anterior ao do pagamento.

8.2.3 A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada na Secretaria de Finanças do Município de Chã Grande situada na Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE, CEP: 55636-000.

8.2.4 Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

8.2.5 O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

8.2.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.2.7 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

8.2.8 A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso o prazo previsto no subitem 8.2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

8.2.9 Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

8.2.10 A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

8.2.11 Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

- Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, d da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento (s).

8.2.12 Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, embalagem e todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

8.2.13 Atualização Monetária:

- Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

Chã Grande – PE, 24 de agosto de 2020.

Josiane Lima Santana Moura
Professora
Matrícula 001565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

ANEXO II - RELAÇÃO DO LOTE

LOTES LIVRE CONCORRÊNCIA

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	330	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por 186 (cento e oitenta e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-litera do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	2º ANO	73,17	24.146,10
01	02	330	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 219 (duzentos e dezenove) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	2º ANO	73,17	24.146,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

01	03	330	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto 142 (cento e quarenta e duas) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-litera do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	3º ANO	73,17	24.146,10
01	04	330	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 241 (duzentos e quarenta e uma) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	3º ANO	73,17	24.146,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

01	05	330	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto 196 (cento e noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-litera do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	4º ANO	73,17	24.146,10
01	06	330	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 202 (duzentos e duas) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	4º ANO	73,17	24.146,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

01	07	330	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto 129 (cento e vinte e nove) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	5º ANO	73,17	24.146,10
01	08	330	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 165 (cento e sessenta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	5º ANO	73,17	24.146,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

01	09	315	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto 212 (duzentos e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	6º ANO	73,17	23.048,55
01	10	315	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por aproximadamente 256 (duzentos e cinquenta e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	6º ANO	73,17	23.048,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

01	11	315	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto 196 (cento e noventa e seis e duas) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-litera do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	7º ANO	73,17	23.048,55
01	12	315	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por aproximadamente 248 (duzentos e quarenta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	7º ANO	73,17	23.048,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

01	13	315	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto 192 (cento e noventa e duas) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-litera do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	8º ANO	73,17	23.048,55
01	14	315	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por aproximadamente 254 (duzentos e cinquenta e quatro) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	8º ANO	73,17	23.048,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

01	15	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto aproximadamente 183 (cento e oitenta e três) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m ² , com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literária do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m ² , com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).	9º ANO	73,17	23.048,55
01	16	315	UND	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por aproximadamente aproximadamente 237 (duzentos e trinta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m ² , com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m ² , com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.	9º ANO	73,17	23.048,55

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	------	-----	-----	-----------	-----	--------------------	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

02	01	75	<p>LIVRO DIDÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL – A coleção de livros didáticos deve propor a organização e o desenvolvimento da prática pedagógica dos profissionais das instituições de Educação Infantil. Ser pautada em documentos oficiais e na concepção pedagógica de que a educação de crianças pequenas se fundamenta no princípio de que as instituições de ensino devem possibilitar aos alunos o acesso ao conhecimento, à socialização, por meio da interação com o ambiente, as situações intencionais, planejadas e lúdicas de ensino e aprendizagem. A coleção deve estar totalmente alinhada Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Educação Infantil. A coleção que não atender as exigências será desclassificada. Os livros devem apresentar propostas de atividades lúdicas e significativas, nas quais o tratamento dos conteúdos, bem como os valores e as funções sociais, sejam agregados de forma intencional e planejada e ter como objetivo aprimorar e ampliar as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sobretudo nos seguintes aspectos: contribuir para a construção da identidade autonomia; explorar habilidades para conhecer e coordenar diferentes pontos de vista, com base nas descobertas e relações que a criança faz com o mundo; estimular à curiosidade, a postura crítica, a iniciativa, a elaboração de conceitos, a formulação de perguntas e problemas instigantes e interessantes; proporcionar experiências lúdicas e significativas; promover sensações, emoções e sentimentos, contribuindo para a construção de representações e a apropriação da realidade. Para a faixa etária de 03 anos: O material para a faixa etária de 03 anos deve ser dividido em dois volumes organizados em Unidades Temáticas, ancorados nos eixos estruturantes: Interações e Brincadeiras propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Contemplar e trabalhar de forma integrada os Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, espaços, tempos, quantidades e transformações e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, explicitados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil. O material deve valorizar a cultura brasileira como sua fauna, flora e tradições. O material para 03 anos deve ser estruturado da seguinte forma: 02 volumes (01 por semestre), acomodados em pasta ou caixa em material reforçado com espaço para identificação do aluno. Os livros didáticos devem ter a dimensão A3 (32cm x 24cm) e orientação horizontal que facilita o desenvolvimento da coordenação motora para esta faixa etária, impressão colorida 4x4, em papel Offset gramatura 120g/m², mínimo de 360 páginas, espiralado, organizados em 04 Unidades Temáticas em cada livro. As atividades devem ser em fichas independentes (destacáveis) para contribuir para a autonomia do aluno e trabalhar de maneira integrada os Campos de Experiência e seus respectivos Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e devem conter espaço para identificação do aluno. O material do aluno deve conter em seu verso os Campos de Experiência e os Objetivos de aprendizagem para que a família acompanhe o que o aluno está realizando no ambiente escolar. Material de apoio: Deve oferecer ao final dos livros adesivos, material, cartonado, de mesma gramatura com imagens, palavras e jogos, entre recursos que complementam as atividades propostas nas atividades. Plataforma virtual deve conter os seguintes componentes digitais: A plataforma deve disponibilizar o livro em formato digital para auxiliar o trabalho do professor, áudios e cantigas relacionados ao conteúdo do material, caderno de canções, livro para Família com o objetivo de estabelecer uma relação compartilhada com a escolar e enriquecer situações de convívio como forma de participação ativa na vida escolar da criança, vídeos para a família, Cartazes temáticos, vídeos com objetivos de orientar o professor na criação de conteúdos didáticos.</p> <p>Material Complementar: A Empresa Licitante deverá fornecer 01 Literatura por aluno adequada à faixa etária.</p>	Educação Infantil – Vol. I	184,63	13.847,25
----	----	----	---	----------------------------	--------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

02	02	203	<p>LIVRO DIDÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL – A coleção de livros didáticos deve propor a organização e o desenvolvimento da prática pedagógica dos profissionais das instituições de Educação Infantil. Ser pautada em documentos oficiais e na concepção pedagógica de que a educação de crianças pequenas se fundamenta no princípio de que as instituições de ensino devem possibilitar aos alunos o acesso ao conhecimento, à socialização, por meio da interação com o ambiente, as situações intencionais, planejadas e lúdicas de ensino e aprendizagem. A coleção deve estar totalmente alinhada Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Educação Infantil. A coleção que não atender as exigências será desclassificada. Os livros devem apresentar propostas de atividades lúdicas e significativas, nas quais o tratamento dos conteúdos, bem como os valores e as funções sociais, sejam agregados de forma intencional e planejada e ter como objetivo aprimorar e ampliar as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sobretudo nos seguintes aspectos: contribuir para a construção da identidade autonomia; explorar habilidades para conhecer e coordenar diferentes pontos de vista, com base nas descobertas e relações que a criança faz com o mundo; estimular à curiosidade, a postura crítica, a iniciativa, a elaboração de conceitos, a formulação de perguntas e problemas instigantes e interessantes; proporcionar experiências lúdicas e significativas; promover sensações, emoções e sentimentos, contribuindo para a construção de representações e a apropriação da realidade. Para a faixa etária de 04 anos: O material para a faixa etária de 04 anos deve ser dividido em dois volumes organizados em Unidades Temáticas, ancorados nos eixos estruturantes: Interações e Brincadeiras propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Contemplar e trabalhar de forma integrada os Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, espaços, tempos, quantidades e transformações e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, explicitados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil. O material deve valorizar a cultura brasileira como sua fauna, flora e tradições. O material para 04 anos deve ser estruturado da seguinte forma: 02 volumes (01 por semestre), acomodados em pasta ou caixa em material reforçado com espaço para identificação do aluno. Os livros didáticos devem ter a dimensão A3 (32cm x 24cm) e orientação horizontal que facilita o desenvolvimento da coordenação motora para esta faixa etária, impressão colorida 4x4, em papel Offset gramatura 120g/m², mínimo de 388 páginas, espiralado, organizados em 04 Unidades Temáticas em cada livro. As atividades devem ser em fichas independentes (destacáveis) para contribuir para a autonomia do aluno e trabalhar de maneira integrada os Campos de Experiência e seus respectivos Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e devem conter espaço para identificação do aluno. O material do aluno deve conter em seu verso os Campos de Experiência e os Objetivos de aprendizagem para que a família acompanhe o que o aluno está realizando no ambiente escolar. Material de apoio: Deve oferecer ao final dos livros adesivos, material, cartonado, de mesma gramatura com imagens, palavras e jogos, entre recursos que complementam as atividades propostas nas atividades. Plataforma virtual deve conter os seguintes componentes digitais: A empresa licitante deve disponibilizar plataforma contendo: livro em formato digital para auxiliar o trabalho do professor, áudios, caderno de canções, livro para Família com o objetivo de estabelecer uma relação compartilhada com a escolar e enriquecer situações de convívio como forma de participação ativa na vida escolar da criança, vídeos para a família, Cartazes temáticos relacionados à atividades contidas no material didático, vídeos com objetivos de orientar o professor na criação de conteúdos didáticos. Material Complementar: A Empresa Licitante deverá fornecer 01 Literatura por aluno adequada à faixa etária.</p>	Educação Infantil – Vol. II	184,63	37.479,89
----	----	-----	--	-----------------------------	--------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

02	03	195	UND	<p>LIVRO DIDÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL – A coleção de livros didáticos deve propor a organização e o desenvolvimento da prática pedagógica dos profissionais das instituições de Educação Infantil. Ser pautada em documentos oficiais e na concepção pedagógica de que a educação de crianças pequenas se fundamenta no princípio de que as instituições de ensino devem possibilitar aos alunos o acesso ao conhecimento, à socialização, por meio da interação com o ambiente, as situações intencionais, planejadas e lúdicas de ensino e aprendizagem. A coleção deve estar totalmente alinhada Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Educação Infantil. A coleção que não atender as exigências será desclassificada. Os livros devem apresentar propostas de atividades lúdicas e significativas, nas quais o tratamento dos conteúdos, bem como os valores e as funções sociais, sejam agregados de forma intencional e planejada e ter como objetivo aprimorar e ampliar as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças sobretudo nos seguintes aspectos: contribuir para a construção da identidade autonomia; explorar habilidades para conhecer e coordenar diferentes pontos de vista, com base nas descobertas e relações que a criança faz com o mundo; estimular a curiosidade, a postura crítica, a iniciativa, a elaboração de conceitos, a formulação de perguntas e problemas instigantes e interessantes; proporcionar experiências lúdicas e significativas; promover sensações, emoções e sentimentos, contribuindo para a construção de representações e a apropriação da realidade. Para a faixa etária de 05 anos: O material para a faixa etária de 05 anos deve ser dividido em dois volumes organizados em Unidades Temáticas, ancorados nos eixos estruturantes: Interações e Brincadeiras propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Contemplar e trabalhar de forma integrada os Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, espaços, tempos, quantidades e transformações e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, explicitados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil. O material deve valorizar a cultura brasileira como sua fauna, flora e tradições. O material para 05 anos deve ser estruturado da seguinte forma: 02 volumes (01 por semestre), acomodados em pasta ou caixa em material reforçado com espaço para identificação do aluno. Os livros didáticos devem ter a dimensão A4 (23cm x 29cm) e orientação vertical pois para a faixa etária as atividades propostas neste formato de folha tem como objetivos trabalhar de forma a promover a organização espacial e atividades de práxis fina que contribua para o desenvolvimento das convenções da escrita no 1º Ano do Ensino fundamental, fazendo com que esta transição aconteça de maneira gradativa e sem impactos para o desenvolvimento. As atividades devem oferecer imagens (figura, textos, palavras e letras) com tamanho adequado para a visualização. Impressão colorida 4x4, em papel Offset gramatura 120g/m², mínimo de 392 páginas, espiralado, organizados em 04 Unidades Temáticas em cada livro. As atividades devem ser oferecidas em fichas independentes (destacáveis) para contribuir para a autonomia do aluno e trabalhar de maneira integrada os Campos de Experiência e seus respectivos Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e devem conter espaço para identificação do aluno. O material do aluno deve conter em seu verso os Campos de Experiência e os Objetivos de aprendizagem para que a família acompanhe o que o aluno está realizando no ambiente escolar. Material de apoio: Deve oferecer ao final dos livros adesivos, material, cartonado, de mesma gramatura com imagens, palavras e jogos, entre recursos que complementam as atividades propostas nas atividades. Plataforma virtual deve conter os seguintes componentes digitais: A empresa licitante deve disponibilizar plataforma contendo: livro em formato digital para auxiliar o trabalho do professor, áudios, caderno de canções, livro para Família com o objetivo de estabelecer uma relação compartilhada com a escolar e enriquecer situações de convívio como forma de participação ativa na vida escolar da criança, vídeos para a família, Cartazes temáticos relacionados à atividades contidas no material didático, Alfabeto móvel, vídeos com objetivo de orientar o professor na criação de conteúdos didáticos. Material Complementar: A Empresa Licitante deverá fornecer 01 Literatura por aluno adequada à faixa etária.</p>	Educação Infantil – Vol. III	184,63	36.002,85
----	----	-----	-----	--	------------------------------	--------	-----------

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	01	1.500	UND	Cuidando dos Dentes; saúde e higiene bucal na escola - Livro consumível com conteúdo e informações transmitidas em linguagem simples e intercaladas por atividades de fixação. Com objetivo de conscientizar os alunos a respeito da importância da prevenção de cáries, promover cuidados com a saúde. Promover bons hábitos alimentares. Com formato 20x20 e 104 páginas.	ÚNICO	74,87	112.305,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	01	225	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parlendas; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	1º ANO	45,30	10.192,50
04	02	300	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parlendas; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	2º ANO	45,30	13.590,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

04	03	300	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parênteses; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	3º ANO	45,30	13.590,00
04	04	300	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parênteses; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	4º ANO	45,30	13.590,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

04	05	300	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parlendas; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	5º ANO	45,30	13.590,00
----	----	-----	-----	--	--------	-------	-----------

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	01	225	UND	<p>1º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 1º Ano do Ensino fundamental 1, composto por no mínimo 104 (cento e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido), com acabamento em lombada Quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 9 (nove) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o (a) aluno (a) durante todo ano letivo. Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. - Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.</p>	1º ANO	115,77	26.048,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

05	02	300	UND	2º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 108 (cento e oito) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 10 (dez) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: - Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. - Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. - Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. - Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	2º ANO	115,77	34.731,00
05	03	300	UND	3º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 10 (dez) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	3º ANO	115,77	34.731,00
05	04	300	UND	4º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 104 (cento e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. - Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. - Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	4º ANO	115,77	34.731,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

05	05	300	UND	5º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 5º ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - CONSUMÍVEL destinado aos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	5º ANO	115,77	34.731,00
05	06	300	UND	6º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 6º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	6º ANO	115,77	34.731,00
05	07	300	UND	7º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 7º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm x 27,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	7º ANO	115,77	34.731,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

05	08	300	UND	8º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 8º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	8º ANO	115,77	34.731,00
05	09	300	UND	9º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 9º Ano do Ensino fundamental 2 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 6 (seis) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. - Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	9º ANO	115,77	34.731,00
05	10	21	UND	1º ANO - LIVRO DO PROFESSOR – (PRETO E BRANCO) - Livro do 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 1º ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 68 (sessenta e oito) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 9 (nove) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	1º Ano Manual do Educador	115,77	2.431,17
05	11	24	UND	2º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 2º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 84 (oitenta e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 10 (dez) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	2º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

05	12	24	UND	3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 3º ano do ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 82 (oitenta e duas) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 10 (dez) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta	3º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	13	24	UND	4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 4º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 62 (sessenta e duas) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	4º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	14	24	UND	5º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 5º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental Destinado aos Professores do 5º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 68 (sessenta e oito) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	5º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	15	24	UND	6º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 6º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 6º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 82 (oitenta e duas) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	6º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	16	24	UND	7º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 7º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 7º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 66 (sessenta e seis) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	7º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	17	24	UND	8º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 8º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 8º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 64 (sessenta e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	8º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48
05	18	24	UND	9º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 9º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 9º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 72 (setenta e duas) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 6 (seis) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	9º Ano Manual do Educador	115,77	2.778,48

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	------	-----	-----	-----------	-----	--------------------	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

06	01	225	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 1º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 1º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	1º ANO	264,97	59.618,25
06	02	300	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 2º Ano, Contendo: 04 (Quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 2º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	2º ANO	264,97	79.491,00
06	03	300	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 3º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 3º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	3º ANO	266,30	79.890,00
06	04	300	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 4º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 4º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	4º ANO	266,30	79.890,00
06	05	300	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 5º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 5º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	5º ANO	266,30	79.890,00
06	06	300	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 6º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 6º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	6º ANO	267,63	80.289,00
06	07	300	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 7º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 7º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	7º ANO	267,63	80.289,00
06	08	300	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 8º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 8º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	8º ANO	270,97	81.291,00
06	09	300	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 9º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 9º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	9º ANO	270,97	81.291,00

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	01	300	KIT	Material voltado para o 6º Ano do Ensino Fundamental que deverá contemplar atividades sobre o desenvolvimento do corpo humano e como ele se movimenta, traz também informações sobre o funcionamento motor do corpo, o tipo de pisada, a postura correta a ser adotada e a sua importância para evitar futuros problemas, doenças e complicações. Aborda ainda sobre as habilidades motoras que possuímos, as capacidades físicas do corpo, breve história das atividades físicas, vôlei, basquete, handebol e futebol. Além de trazer sugestões para organizar gincanas na escola.	6º ANO	144,00	43.200,00
07	02	300	KIT	Material voltado para o 7º Ano do Ensino Fundamental que deverá contemplar a relação do ser humano com o meio ambiente e as principais atividades esportivas referentes à mãe natureza. Dividido em unidades a serem trabalhadas por bimestre, na primeira unidade trazer uma abordagem sobre a natureza e o atletismo; na segunda, apresenta a importância da mente e dos esportes mentais, como: bridge, xadrez e damas, que é considerado esporte olímpico; na terceira, traz os esportes aquáticos, em especial a natação de competição, das modalidades de nado, do treino e suas peculiaridades; na unidade quatro, trata sobre os esportes radicais: skate, parapente, bike, os esportes que causam arrepio e para finalizar traz atividade para organização de uma olimpíada na escola.	7º ANO	144,00	43.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

07	03	300	KIT	Material voltado para o 8º Ano do Ensino Fundamental que deverá apresentar conhecimento sobre o corpo humano e como ele funciona, quais os seus limites e a melhor forma de mantê-lo saudável. Dividido em quatro unidades. Na primeira unidade trata sobre anatomia e a fisiologia, por meio do conhecimento de alguns dos principais sistemas do organismo, como o esquelético, o muscular, o respiratório e o circulatório. Na segunda unidade, focaliza os limites que o corpo pode alcançar pelo esporte. O desgaste físico e a recuperação muscular são as preocupações não apenas dos atletas, mas também dos amadores. Na terceira, fala sobre os alimentos saudáveis para nossa saúde. E na quarta unidade, trata da questão postural do corpo, e ainda planejamento de competições.	8º ANO	144,00	43.200,00
07	04	300	KIT	Material voltado para o 9º Ano do Ensino Fundamental que deverá abordar questões importantes sobre o nosso bem-estar, formas de expressão e esportes que propagam toda a riqueza da cultura brasileira e outros aspectos um pouco desconhecidos. Na primeira unidade trata sobre o cérebro, o corpo em ação, o tênis de mesa e suas particularidades. Na unidade dois, trata das mudanças corporais, mais especificamente a mais importante para nossa entrada na vida adulta: a puberdade, além da linguagem do corpo, traz também a capoeira, grande expressão da nossa cultura. Na terceira unidade, apresentam atividades em que o físico e o artístico se misturam, a partir da ginástica artística, que explora ao máximo a expressão corporal e na quarta, abordagem sobre ergonomia, disciplina que estuda a relação do corpo com instrumentos de diversos tamanhos. Além das artes marciais e as competições internacionais de futebol.	9º ANO	144,00	43.200,00
07	05	15	KIT	Manual do Educador - volume com orientações principais e dados complementares aos conteúdos trabalhados nos livros do aluno. Apresentando conceitos, informações históricas e atividades exclusivas, que têm como objetivo colaborar para que todo o trabalho com os alunos seja ainda mais ampliado e dinâmico, otimizando a experiência de sala de aula.	Manual do Professor	144,00	2.160,00

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	01	110	UND	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por 186 (cento e oitenta e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).	2º ANO	73,17	8.048,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	02	110	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 219 (duzentos e dezenove) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	2º ANO	73,17	8.048,70
08	03	110	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto 142 (cento e quarenta e duas) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	3º ANO	73,17	8.048,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	04	110	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 241 (duzentos e quarenta e uma) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	3º ANO	73,17	8.048,70
08	05	110	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto 196 (cento e noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	4º ANO	73,17	8.048,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	06	110	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 202 (duzentos e duas) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	4º ANO	73,17	8.048,70
08	07	110	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto 129 (cento e vinte e nove) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	5º ANO	73,17	8.048,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	08	110	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental I – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por aproximadamente 165 (cento e sessenta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	5º ANO	73,17	8.048,70
08	09	105	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto 212 (duzentos e doze) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-litera do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	6º ANO	73,17	7.682,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	10	105	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por aproximadamente 256 (duzentos e cinquenta e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	6º ANO	73,17	7.682,85
08	11	105	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto 196 (cento e noventa e seis e duas) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	7º ANO	73,17	7.682,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	12	105	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por aproximadamente 248 (duzentos e quarenta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	7º ANO	73,17	7.682,85
08	13	105	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto 192 (cento e noventa e duas) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	8º ANO	73,17	7.682,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	14	105	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por aproximadamente 254 (duzentos e cinquenta e quatro) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	8º ANO	73,17	7.682,85
08	15	105	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto aproximadamente 183 (cento e oitenta e três) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que devem abordar as práticas de linguagem, os objetivos de conhecimento, questões de compreensão literal e não-literal do texto, análise de escrita através de um processo auto avaliativo, curiosidades sobre assuntos abordados ao longo dos capítulos, fixação de conteúdo, questões subjetivas e individual com propostas para debate em grupo, e demais habilidades indicadas da Base Nacional Comum Curricular e os Descritores das Matrizes de Referência SAEB. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Será fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 330 (trezentos e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada atividade, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas na atividade e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).</p>	9º ANO	73,17	7.682,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

08	16	105	UND	<p>Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental II – Matemática: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por aproximadamente 237 (duzentos e trinta e oito) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 96 (noventa e seis) atividades, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de raciocínio lógico, estimulação do pensamento independente, criatividade e capacidade de resolver problemas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Observação: Deverá ser fornecido sem ônus para a administração unidades um LIVRO DE ORIENTAÇÕES PARA O PROFESSOR, conforme quantitativo a ser fornecido posteriormente, contemplando as seguintes especificações: composto por aproximadamente 335 (trezentos e trinta e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do Ensino Fundamental II, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada atividade, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção das atividades; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas nas atividades e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada aluno receberá um volume contando com exercícios sobre o material didático ensinado.</p>	9º ANO	73,17	7.682,85
----	----	-----	-----	---	--------	-------	----------

** Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.*

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	------	-----	-----	-----------	-----	-----------------------	--------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

09	01	25	UND	<p>LIVRO DIDÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL – A coleção de livros didáticos deve propor a organização e o desenvolvimento da prática pedagógica dos profissionais das instituições de Educação Infantil. Ser pautada em documentos oficiais e na concepção pedagógica de que a educação de crianças pequenas se fundamenta no princípio de que as instituições de ensino devem possibilitar aos alunos o acesso ao conhecimento, à socialização, por meio da interação com o ambiente, as situações intencionais, planejadas e lúdicas de ensino e aprendizagem. A coleção deve estar totalmente alinhada Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Educação Infantil. A coleção que não atender as exigências será desclassificada. Os livros devem apresentar propostas de atividades lúdicas e significativas, nas quais o tratamento dos conteúdos, bem como os valores e as funções sociais, sejam agregados de forma intencional e planejada e ter como objetivo aprimorar e ampliar as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sobretudo nos seguintes aspectos: contribuir para a construção da identidade autonomia; explorar habilidades para conhecer e coordenar diferentes pontos de vista, com base nas descobertas e relações que a criança faz com o mundo; estimular à curiosidade, a postura crítica, a iniciativa, a elaboração de conceitos, a formulação de perguntas e problemas instigantes e interessantes; proporcionar experiências lúdicas e significativas; promover sensações, emoções e sentimentos, contribuindo para a construção de representações e a apropriação da realidade. Para a faixa etária de 03 anos: O material para a faixa etária de 03 anos deve ser dividido em dois volumes organizados em Unidades Temáticas, ancorados nos eixos estruturantes: Interações e Brincadeiras propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Contemplar e trabalhar de forma integrada os Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, espaços, tempos, quantidades e transformações e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, explicitados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil. O material deve valorizar a cultura brasileira como sua fauna, flora e tradições. O material para 03 anos deve ser estruturado da seguinte forma: 02 volumes (01 por semestre), acomodados em pasta ou caixa em material reforçado com espaço para identificação do aluno. Os livros didáticos devem ter a dimensão A3 (32cm x 24cm) e orientação horizontal que facilita o desenvolvimento da coordenação motora para esta faixa etária, impressão colorida 4x4, em papel Offset gramatura 120g/m², mínimo de 360 páginas, espiralado, organizados em 04 Unidades Temáticas em cada livro. As atividades devem ser em fichas independentes (destacáveis) para contribuir para a autonomia do aluno e trabalhar de maneira integrada os Campos de Experiência e seus respectivos Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e devem conter espaço para identificação do aluno. O material do aluno deve conter em seu verso os Campos de Experiência e os Objetivos de aprendizagem para que a família acompanhe o que o aluno está realizando no ambiente escolar. Material de apoio: Deve oferecer ao final dos livros adesivos, material, cartonado, de mesma gramatura com imagens, palavras e jogos, entre recursos que complementam as atividades propostas nas atividades. Plataforma virtual deve conter os seguintes componentes digitais: A plataforma deve disponibilizar o livro em formato digital para auxiliar o trabalho do professor, áudios e cantigas relacionados ao conteúdo do material, caderno de canções, livro para Família com o objetivo de estabelecer uma relação compartilhada com a escolar e enriquecer situações de convívio como forma de participação ativa na vida escolar da criança, vídeos para a família, Cartazes temáticos, vídeos com objetivos de orientar o professor na criação de conteúdos didáticos.</p> <p>Material Complementar: A Empresa Licitante deverá fornecer 01 Literatura por aluno adequada à faixa etária.</p>	Educação Infantil – Vol. I	184,63	4.615,75
----	----	----	-----	--	----------------------------	--------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

09	02	67	UND	<p>LIVRO DIDÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL – A coleção de livros didáticos deve propor a organização e o desenvolvimento da prática pedagógica dos profissionais das instituições de Educação Infantil. Ser pautada em documentos oficiais e na concepção pedagógica de que a educação de crianças pequenas se fundamenta no princípio de que as instituições de ensino devem possibilitar aos alunos o acesso ao conhecimento, à socialização, por meio da interação com o ambiente, as situações intencionais, planejadas e lúdicas de ensino e aprendizagem. A coleção deve estar totalmente alinhada Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Educação Infantil. A coleção que não atender as exigências será desclassificada. Os livros devem apresentar propostas de atividades lúdicas e significativas, nas quais o tratamento dos conteúdos, bem como os valores e as funções sociais, sejam agregados de forma intencional e planejada e ter como objetivo aprimorar e ampliar as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, sobretudo nos seguintes aspectos: contribuir para a construção da identidade autonomia; explorar habilidades para conhecer e coordenar diferentes pontos de vista, com base nas descobertas e relações que a criança faz com o mundo; estimular à curiosidade, a postura crítica, a iniciativa, a elaboração de conceitos, a formulação de perguntas e problemas instigantes e interessantes; proporcionar experiências lúdicas e significativas; promover sensações, emoções e sentimentos, contribuindo para a construção de representações e a apropriação da realidade. Para a faixa etária de 04 anos: O material para a faixa etária de 04 anos deve ser dividido em dois volumes organizados em Unidades Temáticas, ancorados nos eixos estruturantes: Interações e Brincadeiras propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Contemplar e trabalhar de forma integrada os Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, espaços, tempos, quantidades e transformações e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, explicitados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil. O material deve valorizar a cultura brasileira como sua fauna, flora e tradições. O material para 04 anos deve ser estruturado da seguinte forma: 02 volumes (01 por semestre), acomodados em pasta ou caixa em material reforçado com espaço para identificação do aluno. Os livros didáticos devem ter a dimensão A3 (32cm x 24cm) e orientação horizontal que facilita o desenvolvimento da coordenação motora para esta faixa etária, impressão colorida 4x4, em papel Offset gramatura 120g/m², mínimo de 388 páginas, espiralado, organizados em 04 Unidades Temáticas em cada livro. As atividades devem ser em fichas independentes (destacáveis) para contribuir para a autonomia do aluno e trabalhar de maneira integrada os Campos de Experiência e seus respectivos Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e devem conter espaço para identificação do aluno. O material do aluno deve conter em seu verso os Campos de Experiência e os Objetivos de aprendizagem para que a família acompanhe o que o aluno está realizando no ambiente escolar. Material de apoio: Deve oferecer ao final dos livros adesivos, material, cartonado, de mesma gramatura com imagens, palavras e jogos, entre recursos que complementam as atividades propostas nas atividades. Plataforma virtual deve conter os seguintes componentes digitais: A empresa licitante deve disponibilizar plataforma contendo: livro em formato digital para auxiliar o trabalho do professor, áudios, caderno de canções, livro para Família com o objetivo de estabelecer uma relação compartilhada com a escolar e enriquecer situações de convívio como forma de participação ativa na vida escolar da criança, vídeos para a família, Cartazes temáticos relacionados à atividades contidas no material didático, vídeos com objetivos de orientar o professor na criação de conteúdos didáticos.</p> <p>Material Complementar: A Empresa Licitante deverá fornecer 01 Literatura por aluno adequada à faixa etária.</p>	Educação Infantil – Vol. II	184,63	12.370,21
----	----	----	-----	--	-----------------------------	--------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

09	03	65	UND	<p>LIVRO DIDÁTICO – EDUCAÇÃO INFANTIL – A coleção de livros didáticos deve propor a organização e o desenvolvimento da prática pedagógica dos profissionais das instituições de Educação Infantil. Ser pautada em documentos oficiais e na concepção pedagógica de que a educação de crianças pequenas se fundamenta no princípio de que as instituições de ensino devem possibilitar aos alunos o acesso ao conhecimento, à socialização, por meio da interação com o ambiente, as situações intencionais, planejadas e lúdicas de ensino e aprendizagem. A coleção deve estar totalmente alinhada Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para Educação Infantil. A coleção que não atender as exigências será desclassificada. Os livros devem apresentar propostas de atividades lúdicas e significativas, nas quais o tratamento dos conteúdos, bem como os valores e as funções sociais, sejam agregados de forma intencional e planejada e ter como objetivo aprimorar e ampliar as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento das crianças sobretudo nos seguintes aspectos: contribuir para a construção da identidade autonomia; explorar habilidades para conhecer e coordenar diferentes pontos de vista, com base nas descobertas e relações que a criança faz com o mundo; estimular a curiosidade, a postura crítica, a iniciativa, a elaboração de conceitos, a formulação de perguntas e problemas instigantes e interessantes; proporcionar experiências lúdicas e significativas; promover sensações, emoções e sentimentos, contribuindo para a construção de representações e a apropriação da realidade. Para a faixa etária de 05 anos: O material para a faixa etária de 05 anos deve ser dividido em dois volumes organizados em Unidades Temáticas, ancorados nos eixos estruturantes: Interações e Brincadeiras propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Contemplar e trabalhar de forma integrada os Campos de Experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação, espaços, tempos, quantidades e transformações e seus respectivos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, explicitados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil. O material deve valorizar a cultura brasileira como sua fauna, flora e tradições. O material para 05 anos deve ser estruturado da seguinte forma: 02 volumes (01 por semestre), acomodados em pasta ou caixa em material reforçado com espaço para identificação do aluno. Os livros didáticos devem ter a dimensão A4 (23cm x 29cm) e orientação vertical pois para a faixa etária as atividades propostas neste formato de folha tem como objetivos trabalhar de forma a promover a organização espacial e atividades de práxis fina que contribua para o desenvolvimento das convenções da escrita no 1º Ano do Ensino fundamental, fazendo com que esta transição aconteça de maneira gradativa e sem impactos para o desenvolvimento. As atividades devem oferecer imagens (figura, textos, palavras e letras) com tamanho adequado para a visualização. Impressão colorida 4x4, em papel Offset gramatura 120g/m², mínimo de 392 páginas, espiralado, organizados em 04 Unidades Temáticas em cada livro. As atividades devem ser oferecidas em fichas independentes (destacáveis) para contribuir para a autonomia do aluno e trabalhar de maneira integrada os Campos de Experiência e seus respectivos Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e devem conter espaço para identificação do aluno. O material do aluno deve conter em seu verso os Campos de Experiência e os Objetivos de aprendizagem para que a família acompanhe o que o aluno está realizando no ambiente escolar. Material de apoio: Deve oferecer ao final dos livros adesivos, material, cartonado, de mesma gramatura com imagens, palavras e jogos, entre recursos que complementam as atividades propostas nas atividades. Plataforma virtual deve conter os seguintes componentes digitais: A empresa licitante deve disponibilizar plataforma contendo: livro em formato digital para auxiliar o trabalho do professor, áudios, caderno de canções, livro para Família com o objetivo de estabelecer uma relação compartilhada com a escolar e enriquecer situações de convívio como forma de participação ativa na vida escolar da criança, vídeos para a família, Cartazes temáticos relacionados à atividades contidas no material didático, Alfabeto móvel, vídeos com objetivo de orientar o professor na criação de conteúdos didáticos.</p> <p>Material Complementar: A Empresa Licitante deverá fornecer 01 Literatura por aluno adequada à faixa etária.</p>	Educação Infantil – Vol. III	184,63	12.000,95
----	----	----	-----	---	------------------------------	--------	-----------

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	01	500	UND	Cuidando dos Dentes; saúde e higiene bucal na escola - Livro consumível com conteúdo e informações transmitidas em linguagem simples e intercaladas por atividades de fixação. Com objetivo de conscientizar os alunos a respeito da importância da prevenção de cáries, promover cuidados com a saúde. Promover bons hábitos alimentares. Com formato 20x20 e 104 páginas.	ÚNICO	74,87	37.435,00

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	01	75	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parlendas; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braile e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	1º ANO	45,30	3.397,50
11	02	100	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parlendas; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braile e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	2º ANO	45,30	4.530,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

11	03	100	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parênteses; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	3º ANO	45,30	4.530,00
11	04	100	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parênteses; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	4º ANO	45,30	4.530,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

11	05	100	UND	<p>Material voltado ao desenvolvimento da letra cursiva e exercício da grafia das palavras. O material deve despertar no aluno a percepção da importância da legibilidade e da agilidade ao escrever além do domínio do traçado das letras. O material deve apresentar atividades que envolvem pequenos textos, alternado com propostas lúdicas e divertidas de cruzadinhas, mensagens enigmáticas, adivinhas, trava-línguas. Como objetivo geral, a coleção deve propor o exercício da letra cursiva e da grafia das palavras, mas também exercitar a oralidade. Auxiliar no desenvolvimento de competências atitudinais como a dedicação, e estimular o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, grafo-motoras e visuo-motora. Contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora das mãos e dedos (fina-tátil) ao exigir planejamento e controle sobre a pressão e a força usada ao manusear o lápis. Por meio do sequenciamento de atividades, estimular o estudante a analisar o traçado das letras, distinguindo-as, bem como diferenciando maiúscula de minúsculo. Estimular o raciocínio, a concentração, o ritmo, a criatividade e outras funções que são necessárias ao escrever. O material deve trabalhar os seguintes temas: Animais; Alimentos; Natureza; Cultura Indígena e Africana; Cultura Popular como brinquedos e brincadeiras; Partes do corpo. Deve propor sugestões de como trabalhar: Expressão oral (textos curtos e de fácil memorização pelas crianças); Expressão plástica de forma produtiva e que estimule os alunos à criação de ambiente propício à realização de exercícios de caligrafia; Parlendas; Trava-línguas. O material deve ser dividido em seções como: Alfabeto, apresentando as vogais e consoantes propondo diferentes estágios do controle psicomotor do aluno. Apresentar abordagens referentes à inclusão como a apresentação de formas de escrita e leitura como alfabeto em braille e também na Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS); Textos poéticos e informativos; Brincadeiras com palavras: apresentar seção com atividades lúdicas que proporcionem momentos de descontração entre os alunos; Numerais: Devem ser apresentados de maneira que o aluno conheça sua escrita por extenso e por algarismos. O material deve conter sumário que apresente a organização da obra. Deve conter página com adesivos para serem utilizados nas atividades. O material deve ser estruturado da seguinte maneira: Contemplar Manual do Professor com apoio pedagógico para cada faixa etária.</p>	5º ANO	45,30	4.530,00
----	----	-----	-----	--	--------	-------	----------

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
12	01	75	UND	<p>1º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 1º Ano do Ensino fundamental 1, composto por no mínimo 104 (cento e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido), com acabamento em lombada Quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 9 (nove) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o (a) aluno (a) durante todo ano letivo. Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. - Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítico, cidadania e valores.</p>	1º ANO	115,77	8.682,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

12	02	100	UND	2º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 108 (cento e oito) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 10 (dez) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: - Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. - Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. - Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. - Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	2º ANO	115,77	11.577,00
12	03	100	UND	3º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 10 (dez) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	3º ANO	115,77	11.577,00
12	04	100	UND	4º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 104 (cento e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. - Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. - Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	4º ANO	115,77	11.577,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

12	05	100	UND	5º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 5º ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental - CONSUMÍVEL destinado aos alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	5º ANO	115,77	11.577,00
12	06	100	UND	6º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 6º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido)com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	6º ANO	115,77	11.577,00
12	07	100	UND	7º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 7º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm x 27,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	7º ANO	115,77	11.577,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

12	08	100	UND	8º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 8º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	8º ANO	115,77	11.577,00
12	09	100	UND	9º ANO - LIVRO DO ALUNO - 4 X 4 CORES (COLORIDO) - Livro para o 9º Ano do Ensino fundamental 2 - Educação Ambiental - consumível destinado aos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 4 X 4 cores (colorido) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 20,5 cm X 27,5 cm e com aproximadamente 6 (seis) lições no formato de história em quadrinhos devendo conter: Personagens que interajam em diversas atividades propostas, diretamente com o(a) aluno(a) durante todo ano letivo. Possuir linguagem holística e não tratar somente de algum(s) aspecto(s) específico(s) referente ao tema. Despertar no aluno o sentimento de civismo através do conhecimento da vida e obra científica(s) referente ao tema. Ter diversos tipos de linguagem: quadrinhos, versos, texto jornalístico e científico. Deve propiciar a inclusão social de grupos étnicos que compõe o povo Brasileiro e pessoas com necessidades especiais. Conter no texto correlações com diversos tipos do conhecimento: Português, Geografia, Ética, Fisiologia, Ciências Naturais, entre outras. Possuir no livro do aluno, em todos os anos do Ensino Fundamental, atividades em família para que os temas tratados com as crianças e/ou adolescentes possam também ser abordados pela comunidade em geral. - Tratar além do tema específico (Meio Ambiente) concomitantemente os aspectos de formação: Valorização de autoestima, Desenvolvimento autocrítica, cidadania e valores.	9º ANO	115,77	11.577,00
12	10	07	UND	1º ANO - LIVRO DO PROFESSOR – (PRETO E BRANCO) - Livro do 1º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 1º ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 68 (sessenta e oito) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 9 (nove) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	1º Ano Manual do Educador	115,77	810,39
12	11	08	UND	2º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 2º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 2º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 84 (oitenta e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 10 (dez) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	2º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	12	08	UND	3º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 3º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 3º ano do ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 82 (oitenta e duas) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 10 (dez) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta	3º Ano Manual do Educador	115,77	926,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

12	13	08	UND	4º ANO - LIVRO DO PROFESSOR - 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 4º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 4º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 62 (sessenta e duas) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	4º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	14	08	UND	5º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 5º Ano do Ensino Fundamental 1 - Educação Ambiental Destinado aos Professores do 5º Ano do Ensino Fundamental 1, composto por no mínimo 68 (sessenta e oito) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	5º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	15	08	UND	6º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 6º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 6º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 82 (oitenta e duas) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	6º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	16	08	UND	7º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 7º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 7º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 66 (sessenta e seis) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 7 (sete) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	7º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	17	08	UND	8º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 8º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 8º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 64 (sessenta e quatro) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 8 (oito) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	8º Ano Manual do Educador	115,77	926,16
12	18	08	UND	9º ANO - LIVRO DO PROFESSOR 1 x 1 COR (PRETO E BRANCO) - Livro do 9º Ano do Ensino Fundamental 2 - Educação Ambiental destinado aos Professores do 9º Ano do Ensino Fundamental 2, composto por no mínimo 72 (setenta e duas) páginas de miolo impressas em papel offset 75 gramas e capa em papel offset 240 gramas, 1 X 1 cor (preto e branco) com acabamento em lombada quadrada colada no formato 27,5 cm X 20,5 cm e com aproximadamente 6 (seis) lições, devendo conter em cada unidade temática: recursos, sugestões de atividades, vocabulário, objetivos e estratégia de como ministrar a aula proposta.	9º Ano Manual do Educador	115,77	926,16

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	01	75	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 1º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 1º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	1º ANO	264,97	19.872,75
13	02	100	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 2º Ano, Contendo: 04 (Quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 2º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	2º ANO	264,97	26.497,00
13	03	100	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 3º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 3º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	3º ANO	266,30	26.630,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

13	04	100	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 4º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 4º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	4º ANO	266,30	26.630,00
13	05	100	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 5º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 5º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	5º ANO	266,30	26.630,00
13	06	100	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 6º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 6º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	6º ANO	267,63	26.763,00
13	07	100	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 7º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 7º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	7º ANO	267,63	26.763,00
13	08	100	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 8º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 8º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	8º ANO	270,97	27.097,00
13	09	100	KIT	Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para alunos – 9º Ano, Contendo: 04 (quatro) Livros Paradidáticos. Projeto de Literatura - Kit de incentivo à leitura para professores – 9º Ano, Contendo: Livros com guia online para o Professor, curso EAD de 40 horas; sequências didáticas e periódicas.	9º ANO	270,97	27.097,00

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição	Ano	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	01	100	KIT	Material voltado para o 6º Ano do Ensino Fundamental que deverá contemplar atividades sobre o desenvolvimento do corpo humano e como ele se movimenta, traz também informações sobre o funcionamento motor do corpo, o tipo de pisada, a postura correta a ser adotada e a sua importância para evitar futuros problemas, doenças e complicações. Aborda ainda sobre as habilidades motoras que possuímos, as capacidades físicas do corpo, breve história das atividades físicas, vôlei, basquete, handebol e futebol. Além de trazer sugestões para organizar gincanas na escola.	6º ANO	144,00	14.400,00
14	02	100	KIT	Material voltado para o 7º Ano do Ensino Fundamental que deverá contemplar a relação do ser humano com o meio ambiente e as principais atividades esportivas referentes à mãe natureza. Dividido em unidades a serem trabalhadas por bimestre, na primeira unidade trazer uma abordagem sobre a natureza e o atletismo; na segunda, apresenta a importância da mente e dos esportes mentais, como: bridge, xadrez e damas, que é considerado esporte olímpico; na terceira, traz os esportes aquáticos, em especial a natação de competição, das modalidades de nado, do treino e suas peculiaridades; na unidade quatro, trata sobre os esportes radicais: skate, parapente, bike, os esportes que causam arrepio e para finalizar traz atividade para organização de uma olimpíada na escola.	7º ANO	144,00	14.400,00
14	03	100	KIT	Material voltado para o 8º Ano do Ensino Fundamental que deverá apresentar conhecimento sobre o corpo humano e como ele funciona, quais os seus limites e a melhor forma de mantê-lo saudável. Dividido em quatro unidades. Na primeira unidade trata sobre anatomia e a fisiologia, por meio do conhecimento de alguns dos principais sistemas do organismo, como o esquelético, o muscular, o respiratório e o circulatório. Na segunda unidade, focaliza os limites que o corpo pode alcançar pelo esporte. O desgaste físico e a recuperação muscular são as preocupações não apenas dos atletas, mas também dos amadores. Na terceira, fala sobre os alimentos saudáveis para nossa saúde. E na quarta unidade, trata da questão postural do corpo, e ainda planejamento de competições.	8º ANO	144,00	14.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

14	04	100	KIT	Material voltado para o 9º Ano do Ensino Fundamental que deverá abordar questões importantes sobre o nosso bem-estar, formas de expressão e esportes que propagam toda a riqueza da cultura brasileira e outros aspectos um pouco desconhecidos. Na primeira unidade trata sobre o cérebro, o corpo em ação, o tênis de mesa e suas particularidades. Na unidade dois, trata das mudanças corporais, mais especificamente a mais importante para nossa entrada na vida adulta: a puberdade, além da linguagem do corpo, traz também a capoeira, grande expressão da nossa cultura. Na terceira unidade, apresentam atividades em que o físico e o artístico se misturam, a partir da ginástica artística, que explora ao máximo a expressão corporal e na quarta, abordagem sobre ergonomia, disciplina que estuda a relação do corpo com instrumentos de diversos tamanhos. Além das artes marciais e as competições internacionais de futebol.	9º ANO	144,00	14.400,00
14	05	05	KIT	Manual do Educador - volume com orientações principais e dados complementares aos conteúdos trabalhados nos livros do aluno. Apresentando conceitos, informações históricas e atividades exclusivas, que têm como objetivo colaborar para que todo o trabalho com os alunos seja ainda mais ampliado e dinâmico, otimizando a experiência de sala de aula.	Manual do Professor	144,00	720,00

* Valor médio unitário estimado pela Secretaria solicitante, calculado com base nos valores praticados no mercado da região.

Chã Grande – PE, 24 de agosto de 2020.

Josiane Lima Santana Moura
Professora
Matrícula 001565

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 007/2020
---	-------------

Senhor Contratante,

Seguindo os ditames editalícios, apresento a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**, que tem por objeto a **Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades pedagógicas identificadas pela equipe da Secretaria de Educação, como forma de enfrentamento aos desafios trazidos pela Pandemia do Coronavírus para o ano letivo de 2020, visando melhorar os índices educacionais, assim como garantir a oferta do ensino de qualidade**, formulada da seguinte maneira:

COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75% (de acordo com o Anexo II do Edital)

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.					
2.					
(...)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$.....(.....).

Declaramos que a validade desta proposta é de ____ (_____) **dias**, a contar da data da abertura da mesma.

Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado.

As entregas deverão ser efetuadas num prazo não superior a **60 (sessenta) dias corridos**, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

O pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das Notas Fiscais no protocolo da Secretaria de Finanças do órgão contratante, localizada na sede Avenida São José, Nº 101, Centro, Chã Grande-PE, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco....., conta corrente nº....., agência....., e nosso telefone para contato é, fax..... e e-mail.....

Atenciosamente,

Cidade - UF, de de 2020.

Diretor ou Representante Legal – RG nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25% (de acordo com o Anexo II do Edital)

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.					
2.					
(...)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$.....(.....).

Declaramos que a validade desta proposta é de é de ____ (_____) **dias**, a contar da data da abertura da mesma.

Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado.

As entregas deverão ser efetuadas num prazo não superior a **60 (sessenta) dias corridos**, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

O pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das Notas Fiscais no protocolo da Secretaria de Finanças do órgão contratante, localizada na sede Avenida São José, Nº 101, Centro, Chã Grande-PE, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco....., conta corrente nº....., agência....., e nosso telefone para contato é, fax..... e e-mail.....

Atenciosamente,

Cidade - UF, de de 2020.

Diretor ou Representante Legal – RG nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA) – ANEXO IV

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 007/2020
---	-------------

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF-MF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cidade - UF, ____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – ANEXO V**

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 007/2020
---	-------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
À HABILITAÇÃO – ANEXO VI**

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 007/2020
---	-------------

..... (nome da empresa), CNPJ nº
....., (endereço completo), declara sob as penas da lei que até
a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação
em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade - UF, ____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA – ANEXO VII

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 007/2020
---	-------------

_____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)..., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no subitem 10.6.6 alínea “e” do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 007/2020, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº 007/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 007/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 007/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 007/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 007/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 007/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E
JUVENTUDE**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ANEXO VIII**

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 007/2020
---	-------------

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
(ENDEREÇO COMPLETO) _____, declara, sob as penas da lei, que está
enquadrada como _____, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos
do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OBSERVAÇÃO: A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do
Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste
Edital.

Cidade - UF, de de 2020.

Diretor ou Representante Legal – RG nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE – ANEXO IX

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 007/2020
---	-------------

_____, CNPJ nº _____, sediado à _____, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município de Chã Grande - PE.

Cidade – UF, _____ de _____ de 2020.

(Nome completo do declarante)

(Nº da Célula de Identidade)

(Assinatura do declarante)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º xxxx/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM _____ E A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2020, de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo Licitatório nº 014/2020 – Pregão Eletrônico nº 007/2020** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição de **LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS**, para atender as necessidades pedagógicas identificadas pela equipe da Secretaria de Educação, como forma de enfrentamento aos desafios trazidos pela Pandemia do Coronavírus para o ano letivo de 2020, visando melhorar os índices educacionais, assim como garantir a oferta do ensino de qualidade, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e Anexo II, do Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades pedagógicas identificadas pela equipe da Secretaria de Educação, como forma de enfrentamento aos desafios trazidos pela Pandemia do

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Coronavírus para o ano letivo de 2020, visando melhorar os índices educacionais, assim como garantir a oferta do ensino de qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2020**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de R\$ _____ () referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão realizados integralmente, em correspondência com os produtos efetivamente entregues no mês anterior ao do pagamento.

Parágrafo Terceiro - A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada na Secretaria de Finanças do Município de Chã Grande/PE, Localizada na Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE.

Parágrafo Quarto - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

Parágrafo Quinto – O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

Parágrafo Sexto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Sétimo - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Parágrafo Oitavo - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada, para correção e nesse caso o prazo previsto no parágrafo primeiro será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo Nono - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

Parágrafo Décimo - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos do frete, embalagem e todos e quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE – Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato.

Parágrafo Único - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, *d* da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

CLÁUSULA SETIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO – O fornecimento será efetuado de forma **ÚNICA** após a emissão da Ordem de Fornecimento, gerada pelo Setor Responsável da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, e enviada por meio eletrônico ou correio.

Parágrafo Primeiro: A entrega dos Livros será num prazo não superior a 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo Segundo: Os Livros deverão ser entregues: na Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000.

Parágrafo Terceiro: O objeto será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente – mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) Definitivamente – sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Parágrafo Quarto: Os Livros poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, quantidade e exigências constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Quinto: A(s) Contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em) o(s) produto(s) que vier(em) a ser(em) recusado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) no Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à administração ou importe na relevância das sanções previstas na legislação vigente. **O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até 05 (cinco) dias contados em dias úteis, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

Parágrafo Sexto – Na hipótese de a verificação do item descrito no Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima deste instrumento, não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sétimo – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Oitavo – Os Livros serão recebidos de modo imediato e definitivo, sendo de responsabilidade do fornecedor beneficiário os padrões adequados de segurança e qualidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

Parágrafo Nono – Os Livros ofertados deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, garantindo sua total integridade até o uso. Rotulado conforme legislação vigente. O material ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes.

Parágrafo Décimo – Só serão recebidos Livros cujas marcas confirmam com aquelas constantes das Propostas de Preços. Será facultado a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande de Chã Grande a seu critério, aceitar outras marcas, desde que isso represente vantagem para a Administração.

Parágrafo Décimo Primeiro – O transporte, carga e a descarga dos Livros correrão por conta da Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Parágrafo Décimo Segundo – Os Livros definidos na Cláusula Quarta, deste Contrato, deverão ser novos e originais, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;

Parágrafo Décimo Terceiro – Os Livros que não obedecerem às especificações do Termo de Referência serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para a Contratante;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Parágrafo Décimo Quarto – O recebimento definitivo ocorrerá depois de cumpridas às exigências dos itens anteriores, ocasião em que as Notas Fiscais serão atestadas e encaminhadas à Gerência Financeira para as providências de agendamento/pagamento.

Parágrafo Décimo Quinto – Será designado o servidor **Joel Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, matrícula 000467, como **GESTOR DO CONTRATO**, e a servidora **Josiane Lima Santana Moura**, Professora, matrícula 001565, como **FISCAL DO CONTRATO**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinação, tudo o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO – A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratação cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista necessários à execução do objeto.

Parágrafo Primeiro – A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte do objeto deste termo de referência, até o limite máximo de 25%, com prévia autorização da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Parágrafo Segundo – Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratação, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A contratada, além das responsabilidades resultantes da contratação, do cumprimento da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 9.472/97, e demais disposições regulamentares pertinentes ao produto a ser ofertado, obriga-se à:

- a)** Efetuar a entrega dos Livros em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da Proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, apresentação, acondicionamento, utilização, contraindicação e riscos, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- b)** Os Livros devem estar acompanhados, ainda, de manuais, bulas, cartilhas, notas explicativas, com versão em português, com todas as informações.
- c)** Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade referente ao fornecimento dos Livros, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.
- d)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

- e)** O dever previsto na letra “d” implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos.
- f)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.
- g)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- h)** Manter durante, toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- i)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital e seus anexos.
- j)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- k)** Responsabilizar-se pelo ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao objeto do presente termo de referência.
- l)** Responsabilizar-se direta e exclusivamente pela execução do objeto do Termo de Referência e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros.
- m)** Manter, permanentemente, representante credenciado para atuar em seu nome e representá-lo junto à Contratante e à Fiscalização, com autoridade para resolver problemas relacionados com o fornecimento dos Materiais ora adquiridos.
- n)** Não transferir a outrem, o objeto do Contrato;
- o)** Emitir Nota Fiscal de venda, onde conste, no mínimo, a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – São obrigações da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande:

- a)** Promover o recebimento do objeto contratual nos prazos fixados para tal, o que

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

em nenhuma hipótese eximirá a Contratada da responsabilidade civil, administrativa, tributária, trabalhista e penal.

b) Verificar a conformidade dos Materiais recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de servidor responsável designado;

e) Exigir cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

f) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato;

g) Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculadas à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES – O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

Parágrafo Primeiro – Pelo inadimplemento total ou parcial, no cumprimento das obrigações assumidas, a contratada fica sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa, nos seguintes termos:

I – Pelo **atraso no fornecimento**, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

II – Pela **recusa em iniciar o fornecimento**, caracterizado em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

III – Pela **demora em corrigir falhas no fornecimento**, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;

IV - Pela **recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento**, entendendo-se como **recusa no fornecimento** não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

V - Pelo **não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital**, e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo Segundo - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Terceiro – O contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quarto - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

Parágrafo Quinto - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município, situada na Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande/PE, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

Parágrafo Sexto - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

Parágrafo Sétimo - Ficará sujeito à penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (**impedimento de licitar e contratar**), sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e nas demais cominações legais, o contratante ou licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Oitavo – As sanções e penalidades previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurados ao contratado ou ao adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO – A inexecução total ou parcial do presente Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo Primeiro – Inadimplemento imputável à contratada - O contratante poderá rescindir administrativamente, o presente Contrato nas hipóteses previstas no artigo 78 I a XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

e XVII da Lei 8.666/93 sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes em processo administrativo regular.

Parágrafo Segundo – O presente Contrato poderá ser rescindido consensualmente, mediante a ocorrência da hipótese prevista no inciso XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes; reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração. Artigo 79, II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto – Este Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente. Artigo 79, III da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto – Quando a rescisão ocorrer com fundamento nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido. Artigo 79 parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

Parágrafo Sexto – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada. Artigo 79 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DESPESAS DO CONTRATO – Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato. Artigo 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos a seguir especificados: Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – Unidade: 5001 - Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude – 5002 - FUNDEB – Atividade: 12.361.1204.2.43 – Aquisição de Material Didático Pedagógico – 12.361.1206.2.77 – Aquisição de Material Didático - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL – A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. Artigo 70 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES- A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES – As alterações, porventura necessárias, ao bom, e fiel cumprimento do objeto deste Contrato serão efetivadas na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO – O foro do presente Contrato será o da comarca de Chã Grande, excluído qualquer outro.

E, por estarem justos, e acordados, firmam o presente Contrato em quatro vias de igual teor, e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Chã Grande/PE, _____ de _____ 2019.

Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação,
Esportes, Cultura, Turismo e Juventude

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: